



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 13/2021

No décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes a vereadora Jossuela Martins Pirelli e o Vereador Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli mandou seus pareceres no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli e os servidores Allison Pellizer e José Marcelo Souza da Silva. Foram apresentadas ao todo 04 (quatro) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser adotadas para o descarte correto de lixo e resíduos domésticos perfurocortantes no Município de Apucarana, como especifica.
- Projeto de Lei nº 98/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa MARIANGELA BROZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EPP, como especifica.
- Projeto de Lei nº 100/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Lievore "Recife", que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas para acesso ao cadastro de vagas de emprego disponíveis nas agências de emprego e recrutamento no Município de Apucarana, como especifica.
- Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que dispõe sobre a visita hospitalar virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes infectados por doenças potencialmente contagiosas, internados em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de hospitais públicos e privados no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Os vereadores optaram pela livre tramitação do PL 98/2021. Optaram por pedir parecer jurídico acerca da constitucionalidade e legalidade dos PL 100 e 102/2021. E acompanharam o parecer jurídico contrário à tramitação do PL 96/2021, visto que trata-se de matéria de competência do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos servidores e vereadores.



Comissão Justiça/R...
Cecílio, Danylo, Jossuela, Mar...



pl96_21.pdf

6 páginas • 737 kB • PDF

12:47 ✓✓

Hoje

Mauro Bertoli

100/2021

Favorável

98/2021

Favorável

102/2021

Parecer jurídico

96/2021

Acompanhar parecer jurídico 15:02

Ok? 15:02

Obrigado Mauro. Vou constar em ata.

15:39 ✓✓



Mensagem



GIF



Q W E R T Y U I O P

A S D F G H J K L



Z

X

C

V

B

N

M



?123



[Handwritten signatures and marks on the right margin]